



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000

Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07

São José do Sabugi – PB

REQUERIMENTO Nº 001/2022

Solicitação de providências em compras de materiais utensílios para a Casa de Beneficiamento de Polpas de frutas do Riacho da Serra, neste município.

À Sua Excelência, João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito Constitucional do nosso município.

Apraz-me cumprimentar inicialmente V. Ex^a, na medida em que também oportuno, com base em minhas competências regimentais previstas no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para aduzir e requerer o que se segue:

CONSIDERANDO que a Casa de Beneficiamento de Polpas de Frutas do Riacho da Serra precisa de material de utensílios.

CONSIDERANDO que para conservação de frutas que não é da época, precisa de Frizer, Geladeira Vertical, Câmara Fria e Liquidificador Industrial.

CONSIDERANDO também que para ser comercializada precisa ter o Selo Municipal, Estadual e o Federal.

E por fim, **CONSIDERANDO** minhas competências regimentais previstas no art. 60, § 3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, venho através deste **REQUERER**:

QUE Vossa Excelência o Senhor Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, tome as providências necessárias para que a Casa de Beneficiamento de Polpas de Frutas do Riacho da Serra, neste município, seja contemplada com esses utensílios necessários para o desenvolvimento desse trabalho.

Nada mais para o momento, meus sinceros votos de estima e considerações.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 03 de Março de 2022.

Paulo Pereira de Andrade

Vereador